



PORTARIA Nº. 18.214 DE 10 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. SERGIO EDUARDO E. DE FARIA, em 30 de maio de 2024, à Servidora Pública Municipal PAULA CRISTINA SOARES RIBEIRO,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora PAULA CRISTINA SOARES RIBEIRO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- PSS, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 30 de maio de 2024, com término em 25 de novembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal